A C Ó R D Ã O

TC-001643.989.22-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
Organização Social Beneficiária: Instituto Med Life.
Entidades Gerenciadas: Unidades de Saúde do Município de Bragança Paulista.
Objeto: Operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na atenção primária, com ênfase na estratégia de saúde da família.
Responsáveis pelos Instrumentos: Jesus Adib Abi Chedid (Prefeito), Marina de Fátima de Oliveira (Secretária Municipal) e Lourival Avelino de Almeida (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Convocação Pública (Lei Municipal nº 4.369/2013 e Decreto Municipal nº 2.470/2017). Contrato de Gestão de 26/11/19. Valor: R$23.578.089,48.
Advogados: Izabel Cristina Ridolfi de Amorim (OAB/SP nº 113.761), Josiani Goncalves Bueno Jameli (OAB/SP nº 181.006), José Maria de Faria Araújo (OAB/SP nº 205.995), Tiago José Lopes (OAB/SP nº 258.323), Rafael Cipoleta (OAB/SP nº 274.177), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957), Gustavo Lambert Del'Agnolo (OAB/SP nº 302.235), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Mauricio Olaia (OAB/SP nº 223.146), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735) e outros.
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

TC-005443.989.22-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
Organização Social Beneficiária: Instituto Med Life.
Entidades Gerenciadas: Unidades de Saúde do Município de Bragança Paulista.
Objeto: Operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na atenção primária, com ênfase na estratégia de saúde da família.
Responsáveis: Jesus Adib Abi Chedid (Prefeito), Marina de Fátima de Oliveira (Secretária Municipal) e Lourival Avelino de Almeida (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/11/20.
Advogados: Izabel Cristina Ridolfi de Amorim (OAB/SP nº 113.761), Josiani Goncalves Bueno Jameli (OAB/SP nº 181.006), José Maria de Faria Araújo (OAB/SP nº 205.995), Tiago José Lopes (OAB/SP nº 258.323), Rafael Cipoleta (OAB/SP nº 274.177), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957), Gustavo Lambert Del'Agnolo (OAB/SP nº 302.235), José Américo Lombardi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3CR-CNAW-7UHZ-GHFU

(OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Mauricio Olaia (OAB/SP nº 223.146), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735) e outros.
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. AUSÊNCIA DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS NO PLANO OPERACIONAL. AJUSTE CELEBRADO ANTES DO JULGAMENTO PARADIGMÁTICO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares o Contrato de Gestão nº 222/2019 e o Termo Aditivo nº 01/20, havidos entre o Município de Bragança Paulista e o Instituto Med Life.

Recomenda aos Interessados que as celebrações de novos Contratos de Gestão sejam precedidas de levantamentos de custos mais bem esmiuçados, cotejando-se, também, os valores demandados e as atividades abrangidas nos ajustes, observando-se o posicionamento sedimentado pelo. E Plenário por ocasião do julgamento do TC-004678.989.21-1.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 6 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3CR-CNAW-7UHZ-GHFU